

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº
062/2025/COGPE/DME/SEDUC/MT**

Seleção de Servidores (Contrato Temporário), para suprir demanda não preenchida por Candidatos Classificados no Processo Seletivo Nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e demais Editais Emergenciais dos anos de 2024 e 2025, na **ETI CEZINA ANTÔNIA BOTELHO / 10758 / ACORIZAL**.

A **DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO (DME)**, neste ato representado pela ETI CEZINA ANTÔNIA BOTELHO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998, a Portaria nº 1138/2024/GS/SEDUC/MT e a Instrução Normativa nº 012/2024/SEDUC/MT;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DME efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT, assim como dos Editais Emergenciais do ano de 2024 e Editais Emergenciais já realizados em 2025 que se aplicam para esta Unidade Escolar, para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar, ETI CEZINA ANTÔNIA BOTELHO, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **Professor de Matemática e Professor de Ciências**, conforme necessidade constante no anexo II.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Processo Seletivo nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do site da Diretoria Metropolitana de Educação (DME), <https://www.dmetropolitana.org/>, na aba seleção, seleção 2025, das 16 horas do dia 19/09/2025, às 23 horas e 59 minutos do dia 21/09/2025, via formulário eletrônico, e conforme Anexo I;

1.3 No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

1.4 Deverá, também, anexar a documentação comprobatória no campo específico do formulário eletrônico, reunida em **um único arquivo no formato PDF**, conforme o cargo pleiteado, estando ciente de que a ausência de qualquer documento exigido resultará na desclassificação do candidato. O arquivo com a documentação deve conter, obrigatoriamente:

- I – Documento Pessoal com Foto (RG ou CNH) e CPF;
- II – Diploma de habilitação específica de grau superior em nível de graduação, representado por licenciatura plena nas disciplinas de Matemática e Ciências da Natureza, ou, em disciplina das suas respectivas áreas, conforme Parecer 151/70 do Ministério de Educação, aprovado em 06 de fevereiro de 1970, conforme

1



SEDUCCAP2025342343

Lei Complementar nº 50, de 1º de Outubro de 1998.¹

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos e classificados será atribuído 01 (Um) ponto.

2.2 No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo(a) diretor(a) da unidade escolar conforme critérios dos anexos II e III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.3 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DOS RECURSOS

3.1 Caberá recurso de **impugnação ao edital**, conforme anexo I, em formulário disponibilizado no site <https://www.dmetropolitana.org/>.

3.1.1 A comprovação do envio dentro do prazo será feita com base na data de envio do formulário, sendo automaticamente rejeitado qualquer recurso enviado após o prazo estabelecido.

3.2 O candidato deverá acessar o site da Diretoria Metropolitana de Educação (DME) <https://www.dmetropolitana.org/>, e preencher o formulário eletrônico específico para recurso, transmitindo-o eletronicamente. /

3.3 Não será aceita documentação complementar durante o período destinado à interposição de recurso.

3.4 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo analisará os recursos apresentados, sendo a decisão de deferimento ou indeferimento publicada no site da DME e irreversível.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

4.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Metropolitana de Educação (DME) e a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT.

4.3 Fica reservado à SEDUC/MT o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente PSS/2025.

4.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Acorizal – MT, 19 de setembro de 2025.

Assinatura e Carimbo do Gestor Responsável

Fabiola Magalhães de Macedo
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Emeline Londero

¹ LEI COMPLEMENTAR Nº 50, DE 1º DE OUTUBRO DE 1998 – Dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso.





ANEXO I – CRONOGRAMA

EDITAL EMERGENCIAL Nº 062/2025/COGPE/DME/SEDUC/MT

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de Abertura do Cadastro Emergencial	19/09/2025	Site da DME: https://www.dmetropolitana.org/
02	Período de Impugnação ao Edital	19/09/2025 e 20/09/2025	Formulário no site da DME: https://forms.gle/aCFxCAdBDsTXMdWn8
03	Período de Inscrição dos Candidatos e Envio de Documentos	De 19/09/2025 às 23h59 de 21/09/2025	Formulário no site da DME: https://forms.gle/iyx7RuS7qQXCsqCA9
04	Período de Análise dos Documentos	22/09/2025 até 11h	Site da DME: https://www.dmetropolitana.org/
05	Publicação do Resultado da Classificação Preliminar	22/09/2025 até 11h	Site da DME: https://www.dmetropolitana.org/
06	Cronograma da Entrevista com Data e Horário	22/09/2025 até 11h	Site da DME: https://www.dmetropolitana.org/
07	Realização de Entrevistas com o(a) Diretor(a) Escolar (Se necessário, conforme item 2.1)	22/09/2025 – turno vespertino	Unidade Escolar
08	Publicação do Resultado da Classificação Final	22/09/2025 até 17h	Site da DME: https://www.dmetropolitana.org/
09	Atribuição no cargo	Até 24h após o Resultado Final	Unidade Escolar



ANEXO II - VAGAS

VAGAS DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL EMERGENCIAL Nº 062/2025/COGPE/DME/SEDUC/MT					
CARGO/FUNÇÃO	DISCIPLINA	TURNO	CARGA HORÁRIA	LIVRES OU SUBSTITUIÇÕES	PERÍODO INÍCIO E FIM
Professor	Matemática	Integral	18 horas (sendo: 10h professor orientador + 6h professor de Matemática e + 2h Resolução de Problemas)	Livres	22/09/2025 a 18/12/2025
Professor	Ciências	Integral	24 horas	Substituição	22/09/2028 a 18/12/2025

Acorizal - MT, 19 de setembro de 2025.

Assinatura e Carimbo do Gestor Responsável



ANEXO III – ENTREVISTA²

EDITAL EMERGENCIAL Nº 000/2025/COGPE/DME/SEDUC/MT

Nome: _____ Data: ____/____/____ Hora: _____

Município: _____ Diretoria Metropolitana de Educação (DME)

Unidade Escolar: _____ Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do (a) Superior (a) Hierárquico(a) – Diretor(a) Escolar

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		

(Carimbo e assinatura de quem realizou a entrevista)_____
(Quando possível, assinatura do(a) candidato(a) igual ao RG ou CNH)

² Caso haja entrevista, as Fichas de Entrevistas deverão ser encaminhadas ao e-mail da COGPE/DME, pelo(a) Diretor(a) Escolar via formulário do anexo III.



ANEXO IV

CRONOGRAMA DE ENTREVISTA

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 062/2025/COGPE/DME/SEDUC/MT

UNIDADE ESCOLAR: ETI CEZINA ANTÔNIA BOTELHO / 10758 / ACORIZAL

LOCAL DA ENTREVISTA: _____

CANDIDATO(A)	CARGO	DATA	HORÁRIO

Acorizal – MT, 22 de setembro de 2025.

Assinatura e Carimbo do Gestor Responsável



SEDUCCAP2025342343